



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 735

Página 1 de 6

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para Contratação	2
Autorização para Contratação	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Departamento de Administração	6
TERMO DE CONVOAÇÃO	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da empresa SESSAUT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ: 06.024.360/0001-00 empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, pelo valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SESSAUT – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ: 06.024.360/0001-00, empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de saúde e segurança do trabalho, pelo valor de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha das empresas CIRURGICA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ: 04.063.3331/0001-21 e CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA inscrita no CNPJ:53.968.717/0001-98, empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, pelos valores de R\$3.397,00 (três mil, trezentos noventa e sete reais) e R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) respectivamente.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas CIRURGICA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ: 04.063.3331/0001-21 e CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA inscrita no CNPJ:53.968.717/0001-98, empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, pelos valores de R\$3.397,00 (três mil, trezentos noventa e sete reais) e R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais) respectivamente.

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de junho de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 32/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024, PROCESSO N.º 38/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P45, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa SIRLENE AP SILVEIRA MIRANDA CABRAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.897.995/0001-59, sediada na AV. Professor José Dilermando Ribeiro, n.º 563, Bairro Res. Luiz Gonzaga, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, que avençado, celebraram TERMO DE PRORROGAÇÃO.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogado em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 44/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE GERENCIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INTEGRADO A MÓDULOS ESPECÍFICOS DE GESTÃO E TRÂMITE DOCUMENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

FORNECEDOR REGISTRADO: PRODUTO DIGITAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 46.368.471/0001-58, COM SEDE NA RUA ESTEVES JUNIOR, N.º 50 – BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP: 88.015-130 – VALOR TOTAL: R\$ 141.074,80 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – CONTRATO N.º: 43/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025

DATA DO CONTRATO: 18/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 18 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
JULIO CÂMARA VILELLA JUNIOR
CPF Nº 291.xxx.xxx-13

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Junho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura